

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um, realizou-se a 134ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, através de videoconferência, seguindo as diretrizes da Portaria SMOBI Nº118/2020.

Conselheiros presentes: Josué Costa Valadão (SMOBI), Claudius Vinícius Leite Pereira (URBEL), Adélia Rodrigues Teixeira Rios (SMMA), Wesley Bambirra Rodrigues (SICEPOT-MG), Dulce Maria Magalhães Pereira (SINARQ-MG), Laura Fusaro Camey (CMSBH), Antônio Carlos Ferreira de Oliveira (COPASA), Cláudio Jorge Cançado (CREA-MG) e Rogério Pena Siqueira (Especialista).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Pegge Sayonara Mendes (ABES-MG) e Raquel Sampaio Jacob (PUC-MG).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira, registrando o quórum, informou o ponto de pauta da reunião: apresentação, pela DGAU/SMOBI, das versões do Plano Municipal de Saneamento: Atualização 2018 e Versão 2020 / 2023. Antes de iniciar a apresentação, foi colocada em votação a ata da 131ª Reunião Ordinária do COMUSA, aprovada com 10 votos favoráveis e 01 abstenção.

Passou-se, imediatamente, à apresentação da pauta. O palestrante informou que a versão do PMS referente à Atualização 2018 teve como base os dados coletados em 2017 e a versão do PMS 2020 / 2023 teve como base os dados coletados no ano de 2019. O Plano Municipal de Saneamento foi instituído pela lei que criou o Sistema Municipal de Saneamento em Belo Horizonte, Lei 8.260/2001. Tal lei estabeleceu que o Plano seria quadrienal, sendo publicada uma atualização do documento a cada 02 anos. O Plano é um instrumento de planejamento dinâmico, que tem nas bacias hidrográficas, a sua unidade de planejamento. O Plano define uma hierarquização para investimentos em saneamento no município por bacia e sub-bacia hidrográficas, sendo o município composto por 98 bacias e 253 sub-bacias.

Ao COMUSA cabem as responsabilidades de apreciar, aprovar e fiscalizar a implementação do Plano.

A estas versões do Plano foram incorporadas questões definidas pelo novo Plano Diretor de Belo Horizonte, a Lei Municipal 11.181, de 08/08/2019, possibilitando o reconhecimento e caracterizações das Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS, que foram regulamentadas pelo Decreto 16.888/2018, conforme as diretrizes da Política Municipal de Habitação. Existem três tipos de AEIS: AEIS-1, que são as áreas sem ocupação ou subutilizadas; AEIS-2, que são 117 áreas mapeadas, carentes de intervenções de urbanização e regularização fundiária e que estão condicionadas à elaboração do Plano de Regularização Urbanística – PRU e as AEIS de Interesse Ambiental, que são áreas com cunho ambiental extremamente relevante.

A metodologia do Plano contou com atualizações importantes em seu estudo populacional. Considerando o reconhecimento das áreas de AEIS-2 no diagnóstico, bem como o evidente crescimento populacional a partir de 2010, utilizou-se uma metodologia de estimativa da população global proposta pelo IBGE em que a população saltou de 2.375.151 habitantes em 2010 para 2.512.070 habitantes em 2019, sendo este o valor considerado para o diagnóstico do Plano. Tal metodologia foi desenvolvida pela equipe técnica da DGAU, encarregada de materializar o Plano a partir das contribuições de diversos órgãos da PBH.

A metodologia de estimativa populacional considerou, em primeiro lugar, que o crescimento populacional nos últimos 10 anos não foi homogêneo, porque ocorreram novos loteamentos, ocupações e conjuntos habitacionais em determinadas áreas do município onde essas populações se assentaram. Assim, foram analisadas 218 áreas classificadas como AEIS, vilas e favelas e conjuntos habitacionais e alocou-se esse incremento populacional em 04 ZEIS, 19 AEIS-2, 29 conjuntos Minha Casa Minha Vida e 03 conjuntos habitacionais recentemente implantados. Aos demais setores censitários, aplicou-se uma taxa uniforme de crescimento populacional que compatibilizou com a população estimada pelo IBGE para 2019.

Na metodologia de elaboração do Plano, tem-se como pilar no cálculo dos indicadores o Índice de Salubridade Ambiental – ISA, que consiste em uma soma ponderada dos indicadores setoriais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana. Cada componente tem o seu peso específico definido a partir de uma metodologia de avaliação par a par. O abastecimento de água recebe peso de 5%, resíduos sólidos 20%, esgotamento sanitário 35% e drenagem urbana 40%. Isso não significa que um serviço seja mais o menos importante do que o outro, mas sim a carência de alguns setores em relação aos outros. Esse critério vem sendo mantido nas últimas versões do Plano.

Para estabelecimento das prioridades de investimento, somam-se ao ISA outros 03 (três) indicadores: densidade demográfica, percentual de população residente em vilas e favelas, com o incremento da

população residente nas áreas de AEIS-2 e o Índice de Vulnerabilidade da Saúde - IVS, que é um indicador da Secretaria Municipal de Saúde que identifica uma série de carências, do ponto de vista social, habitacional, dentre outros. Ou seja, a partir da valoração desses índices, define-se uma hierarquização que gera as prioridades por bacias e sub-bacias hidrográficas no Município, identificando as áreas mais carentes de investimento em saneamento.

Além do cálculo das prioridades, outros indicadores de qualidade da prestação dos serviços de saneamento em Belo Horizonte foram avaliados, tais como indicadores de qualidade do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário, inclusive a cobertura por tratamento de esgoto. Além disso, foram calculados o indicador de varrição e o índice de tratamento de fundo de vale – ITFV, que avalia se as diretrizes do Programa DRENURBS estão sendo implementadas no Município.

Vale ressaltar que cada um dos indicadores foi avaliado para cada uma das 98 bacias e das 253 sub-bacias que compõem o território. Os indicadores variam de 0 a 1: quanto mais próximo de 0 pior a situação e quanto mais próximo de 1, melhor é a situação do ponto de vista da cobertura dos serviços.

Em seguida, foram analisados os resultados obtidos, através dos mapas de cada indicador.

O Índice de Abastecimento de Água avalia a cobertura do serviço comparando a população atendida com a população total. Tal índice tem sido considerado igual à unidade, por ser um serviço universalizado no Município.

O Índice de Esgotamento Sanitário, que é composto por outros dois indicadores, o Indicador de Atendimento por Coleta de Esgoto e o Indicador de Atendimento por Interceptação de Esgotos, em ambos os casos comparando a população atendida e a população total. Para a composição do Índice de Esgotamento Sanitário, o indicador de coleta recebe um peso de 30% e o indicador de interceptação recebe um peso de 70% na soma ponderada. Este Índice vem evoluindo ao longo dos anos à medida que tem sido ampliada a cobertura pelos serviços de esgotamento sanitário no Município.

Em seguida, analisou-se o mapa “Diagnóstico de Esgotamento Sanitário”. Foi ressaltado que a base de dados fornecida pela COPASA e utilizada no dimensionamento é de 2019, então algumas das áreas que aparecem como não atendidas, eventualmente podem já estar incorporadas de forma completa ao sistema.

O Índice de Resíduos Sólidos também reflete, através de um Indicador de Coleta de Lixo, uma comparação entre a população atendida por coleta e a população total de cada bacia e sub-bacia hidrográfica.

O Índice de Drenagem, que tem uma metodologia distinta dos demais Índices, faz uma comparação entre a melhor e a pior situação do ponto de vista de risco de inundação na cidade. A partir da Carta de Inundações do Município, identificou-se o contingente de população moradora em cada uma das manchas por bacia e por sub-bacia hidrográfica. À situação do menor quantitativo de população inserida em mancha, atribui-se o valor de 1 ao indicador de drenagem, e à pior situação da bacia e sub-bacia com maior contingente populacional morador em mancha de inundação atribui-se o valor 0 para o indicador de drenagem. A partir disso é feita uma normalização e, portanto, esse indicador revela uma análise comparativa entre as várias regiões da cidade sujeitas a risco de inundação. Foram destacados alguns locais que passaram ou estão passando por intervenções de drenagem urbana, tais como Vila São Tomás, Córregos Lareira e Marimbondó, fundo de vale e galeria do Ribeirão Pampulha e galeria do Ribeirão do Onça, Bacia do Ribeirão Isidoro, sub-bacias dos córregos Bonsucesso, Olaria/Jatobá, além da implantação da Bacia de Detenção do Bairro das Indústrias. Ressaltou-se a intenção de incorporar nas próximas versões do Plano Municipal de Saneamento um novo indicador de drenagem que identifique não apenas a problemática de quem mora e é atingido por inundações, mas também de quem transita por vias inundáveis, uma vez que, em alguns locais, a mancha de inundação fica restrita à caixa da via.

Em seguida, apresentou-se o mapa do ISA, um indicador que vem melhorando ao longo dos anos, devido aos vários investimentos que têm sido realizados na área de saneamento no Município. Foi ainda destacado que a variação do ISA e demais indicadores em relação ao PMS 2016/2019 foi impactada pela mudança na metodologia que, nesta versão passou a avaliar as áreas de AEIS.

O palestrante apresentou ainda, a hierarquização das sub-bacias por prioridade de investimentos e a evolução dos indicadores ao longo dos anos.

Também foram apresentados os Indicadores Complementares, que não compõem a metodologia de priorização e que inclui o Índice de Varrição de Vias, os Indicadores Qualitativos de Abastecimento de Água, Indicadores Qualitativos de Esgotamento Sanitário, o Índice de Tratamento de Esgoto e o Índice de Tratamento de Fundo de Vale. Além disso, foram analisadas as metas propostas na Versão do PMS 2016/2019 e foram apresentadas as metas da versão do PMS 2020/2023.

Finalizando, o Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA agradeceu a toda a equipe que colaborou e que efetivamente participou do processo de elaboração das versões do Plano Municipal de Saneamento 2016/2016 – Atualização 2018 e Plano Municipal de Saneamento 2020/2023.

Encerrada a apresentação, franqueou-se a palavra aos presentes.

O especialista e conselheiro Rogério Siqueira questionou sobre a universalização do saneamento no município até o ano de 2030 e sugeriu a participação da PBH no Plano Estadual de Saneamento Básico – PESP.

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira reafirmou que a PBH não foi convidada pelo Governo do Estado a participar do processo de elaboração do PESP. Quanto à universalização, o Conselheiro lembrou o grande desafio a ser enfrentado para universalização dos serviços no Município, mas afirmou que a Administração Municipal tem se empenhado na captação de recursos e investimentos maciços para a melhoria da qualidade de vida da população e a infraestrutura de serviços de saneamento nas regiões ainda não atendidas do Município.

O Conselheiro e representante da COPASA, Antônio Carlos Ferreira parabenizou pelo trabalho de elaboração do Plano Municipal de Saneamento e destacou que a bacia dos córregos Olaria/Jatobá já se encontra interceptada e quando da incorporação das obras na bacia do córrego Bonsucesso, os indicadores apresentarão visível melhora na região do Barreiro.

Encerradas as manifestações, colocou-se em votação a aprovação do Plano Municipal de Saneamento 2016/2019 – Atualização 2018 e Plano Municipal de Saneamento 2020/2023, sendo ambas versões aprovadas por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.